PROJETO DE LEI Nº 022/2025

PODER LEGISLATIVO

REVOGA A LEI Nº 2.332/2025, DATADA DE 13/05/2025, QUE DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO BAIRRO VITÓRIA, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE "QUADRA POLIESPORTIVA HILDA VIEIRA OLIVEIRA"

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 2.332/2025, datada de 13/05/2025, que denomina a quadra poliesportiva, localizada na Rua Universo, s/nº, bairro Vitória, Município de São Mateus/ES, de "Quadra Poliesportiva Hilda Vieira Oliveira".

Art. 2º. A presente revogação se dá, visto que a quadra poliesportiva do bairro Vitória já possui denominação oficial, por meio da Lei nº 1.530/2015, de 13/11/2015.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Continua...

Continuação do Projeto de Lei nº 022/2025

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

CRISTIANO BALANGA
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 022/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, encaminhamos para apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei, que REVOGA A LEI Nº 2.332/2025, DATADA DE 13/05/2025, QUE DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO BAIRRO VITÓRIA, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE "QUADRA POLIESPORTIVA HILDA VIEIRA OLIVEIRA".

Urge informar que a proposição ora apresentada se dá visto que, por equívoco, foi denominada em duplicidade a quadra poliesportiva, localizada no bairro Vitória. Fazendo-se necessário a apresentação deste Projeto de Lei, como forma de permanecer com a homenagem que outrora foi concebida.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, visando corrigir este ledo engano.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

CRISTIANO BALANGA
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.530/2015

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA, SITUADA NO BAIRRO VITORIA DE "QUADRA POLIESPORTIVA ANTONIO ROCHA".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica denominada a Quadra Poliesportiva, situada no Bairro Vitoria neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, de **"QUADRA POLIESPORTIVA ANTONIO ROCHA".**

Art. 2°. A quadra limita-se ao Norte: com a Rua Universo, a sul com a Rua Sistema Solar, Leste com a Avenida Sol, e ao Oeste: com a Avenida Terra.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 13 (treze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2.332/2025

Denomina Quadra Poliesportiva, localizada no bairro Vitória, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, de "Quadra Poliesportiva Hilda Vieira Oliveira"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1° Fica denominada a quadra poliesportiva, localizada na Rua Universo, s/nº, bairro Vitória, Município de São Mateus/ES, de "Quadra Poliesportiva Hilda Vieira Oliveira".

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior deverá constar em placas indicativas no local, bem como em documentos oficiais que façam referência à referida quadra poliesportiva.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal